



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA Nº 5.353 de 23 de SETEMBRO de 2019.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora MARILENE DA CRUZ MELLO, portadora do MASP. 14.161 e do CPF. 003.450.287-40, ocupante do cargo de efetivo de Auxiliar de Serviços Internos e Externos, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º Revoga-se a portaria 3.435 de 01/02/2013.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 23 de Setembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal